

Informação às Associadas sobre o VAGA – Sistema de Gestão de Vagas de Creches

A CNIS informa as Associadas com a resposta social Creche que após várias semanas **se encontram concluídas, nesta fase, as alterações e melhorias ao VAGA – Sistema de Gestão de Vagas de Creches**. Tratando-se de um novo sistema poderão surgir necessidades de ajuste posteriores, mas que, nesta fase, não comprometem a sua utilização.

Cumprе preliminarmente esclarecer que, no enquadramento legal em vigor, se mantêm as regras relativamente aos processos de inscrição na resposta social Creche, **continuando cada Instituição a aplicar os procedimentos em vigor no respetivo regulamento interno para a gestão desses mesmos processos de inscrição/renovação da inscrição, tal como transmitido pela CNIS nas comunicações anteriormente efetuadas**. Não houve, até ao momento, qualquer alteração neste domínio.

No âmbito da medida da Gratuitidade das Creches o Governo decidiu criar, através da Segurança Social Direta, uma plataforma que permitisse ao cidadão proceder à inscrição de uma criança na Creche, facilitando, na perspetiva das famílias, o processo de escolha da Creche pretendida. Numa mesma plataforma – VAGA - Sistema de Gestão de Vagas de Creches, pretende centralizar as inscrições de todas as inscrições em todas as Creches abrangidas pela medida da gratuidade – Creches Solidárias e Creches Aderentes.

Nesta fase, as Instituições da Rede Solidária com acordo de cooperação já terão concluído os seus processos internos de aferição das prioridades de admissão à resposta social, tendo já informado os pais/responsáveis parentais das crianças que frequentarão a Creche a partir de 1 de setembro de 2026, garantindo o cumprimento do previsto nos seus regulamentos internos.

Como é do conhecimento de todos, a ocupação das vagas nas Creches aderentes à Gratuitidade das Creches só é possível quando não existem vagas nas Creches Solidárias (com acordo de cooperação). Deste modo, para que seja possível cumprir a atribuição de vaga às crianças que dela necessitam, no sentido de permitir este processo, **as Instituições da Rede Solidária com acordo de cooperação devem aceder à VAGA e proceder à correção/inserção dos dados relativos às crianças que frequentarão a Creche no ano letivo 2026/2027, até dia 15 de julho:**

1. Aceder à VAGA - Sistema de Gestão de Vagas de Creches, disponível na Segurança Social Direta;

2. Proceder à indicação de saída das crianças que se encontram no ano letivo 2025/2026 a frequentar a Creche mas que não frequentarão no ano letivo 2026/2027, selecionando o próprio dia como data de saída;
3. Realocar as restantes crianças já inseridas na VAGA pela correspondente sala a frequentar no ano letivo 2026/2027, de acordo com as suas características (Ainda não anda; Anda e tem menos de 2 anos; Tem 2 ou mais anos);
4. Inserir as crianças novas cujos processos de inscrição já foram validados pela Instituição para começar a frequentar a Creche no ano letivo 2026/2027.

Foi disponibilizado um Manual de Utilizador (em anexo) que poderá ser consultado para o esclarecimento de eventuais dúvidas neste processo, aguardando ainda a CNIS a partilha de um documento de FAQ que o ISS, I.P. se encontra a elaborar.

Aproveitamos, igualmente, para **relembrar que o pagamento das participações financeiras da segurança social em Creche, à semelhança das restantes respostas sociais, é efetuado de acordo com a comunicação de frequências realizada mensalmente na plataforma Segurança Social Direta não existindo qualquer cruzamento com o sistema VAGA.**

A CNIS informará as Associadas de eventuais alterações que venham a ocorrer, estando o **Departamento Técnico disponível para o esclarecimento de dúvidas através do e-mail: dep.tecnico@cnis.pt.**